[[Copia]] Senhora [[Paraná]] [[20 fev. Guaratuba]] [[1798 12-6-7]]
Reprezentaõ a Vossa Magestade que os moradores da Vila de Sam Luis de
Guaratuba que Sendo [ilegível] fundada no anno de mil se
te Centos e Sententa e hum pelo Ilustrissimo e Excelentissi
mo General da Capitania de Sam Paulo Dom Luis Anto
nio de Souza Butelho Mouraõ por unimos individos da
da a Sua primeira fundasao no diaz de baixa em fevereiro e Setembro
nos faz de honra, e somentes algun's poucos habveja capazes des
fazer floreser apenas de Seus povos ela Seachá em total
de Cadenssia, de Sorte que a tantoz annós fundada ninhum
argumento tem pela Referida Cauza.
Ella Sera Situada em Lugar bem proporçionado
E tem muitaz terras Lavradias Capazes de produzirem as
mais exçelentes plantassoins, Com bastantes Rioz navegaveis
caminho para Terra Sima, que desemboca em Lugar povoado
de onde pode Ser forniçida de todos os animais, e com hua Sufi
ciente barca, para Saida doz Seuz efeitoz, e Com tudo Seaxá
despovoada.
Nas prezentes Circunstanssias noz paresseo dano
ça obrigassaõ por na Real prezensa de Vossa Magestade a de Cadensia
desta pobreVila doz Seus Cidados do Brazil que toda hénas
çida Segundo humilde mente pençamos, da falta de home'ns
que de vegentes Cultivem as de certas terras que ã Cercaõ, e fa
çaõ entre Si floresçer o Comerçio , e agricultura para feliçidade
doz Seos mesmos habitantes, explendor dos Estados; Deus guar
de a Catolica Pessoa de Vossa Magestade por muitos annos Villa de Sam Luis de
Guaratuba 15 de Fevereiro de 1797 o Juis ordinario Ignassio
Joze Cardozo O vereador Lourensso Leite Pavanes – o vereador